



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 185, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor alteração do calendário de reuniões do grupo técnico-operacional, instituído pela Decisão PL-1699/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1699/2014, o Confea aprovou a constituição do grupo técnico-operacional com o objetivo de elaborar a minuta da Tabela de Obras e Serviços para registro da ART (GTO-TOS);

Considerando que por meio da Decisão CD nº 033/2015, o Conselho Diretor do Confea aprovou o seguinte calendário para as reuniões do GTO-TOS:

- 1ª reunião: 19 e 20 de março de 2015;
- 2ª reunião: 9 e 10 de abril de 2015;
- 3ª reunião: 23 e 24 de abril de 2015;
- 4ª reunião: 7 e 8 de maio de 2015;
- 5ª reunião: 21 e 22 de maio de 2015;
- 6ª reunião: 4 e 5 de junho de 2015;
- 7ª reunião: 18 e 19 de junho de 2015; e
- 8ª reunião: 2 e 3 de julho de 2015.

Considerando entretanto que o GTO-TOS em sua 2ª reunião ordinária propôs a alteração da data de sua 6ª reunião ordinária, em função do feriado de Corpus Christi, sugerindo que passe a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2015;

Considerando que não há tempo para se aguardar a próxima reunião do Conselho Diretor, agendada para 18 de maio de 2015, haja vista a necessidade de adoção de medidas administrativas que viabilize as próximas reuniões,

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Diretor a alteração do calendário de reuniões do grupo técnico-operacional com o objetivo de elaborar a minuta da Tabela de Obras e Serviços para registro da ART (GTO-TOS), conforme segue:

- 1ª reunião: 19 e 20 de março de 2015;
- 2ª reunião: 9 e 10 de abril de 2015;
- 3ª reunião: 23 e 24 de abril de 2015;
- 4ª reunião: 7 e 8 de maio de 2015;
- 5ª reunião: 21 e 22 de maio de 2015;
- 6ª reunião: 18 e 19 de junho de 2015;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

7ª reunião: 2 e 3 de julho de 2015; e

8ª reunião: 16 e 17 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de abril de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

